



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

DESPACHO



PROCESSO DE LEI ORDINÁRIA N° 58/2017
OBJETO: Desarquivamento de processo

Relatório

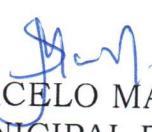
Os vereadores autores da propositura requereram, após debates em reunião conjunta de comissões, o arquivamento do processo em epígrafe, cujo objeto é a alienação gratuita de área defronte a imóveis e dá outras providências, tendo em vista o debate a respeito de sua legalidade, frente ao que prescreve o art. 17 da lei federal nº 8666/93.

Ocorre que as faixas de terrenos não edificadas abordadas neste projeto precisam de um tratamento urbanístico e sanitário adequado ao momento de combate a pandemia do coronavírus, pois, seria de bom alvitre oportunizar ao município incorporar a seu patrimônio o terreno, passando este a cuidar da área com mais qualidade, gerando até mesmo economia aos cofres públicos quanto ao dispêndio de limpeza urbana.

Decisão

Com base no art. 119, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa - Resolução nº 685/2012 - requer-se o desarquivamento do projeto de lei ordinária nº 58/2017 e a retomada de sua tramitação na forma da legislação de regência.

Bom Despacho, 29 de maio de 2020.


VEREADOR MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO